



Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 462.000,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades das Secretaria de Serviços Urbanos, ao que diz respeito às despesas com construção de novas sepulturas e à Secretaria de Desenvolvimento Econômico no que diz respeito à compra de material permanente para o mobiliário do galpão da orla, nas seguintes dotações orçamentárias:

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Assinado por 1 pessoa: ROGERIO LEMOS CRUZ

0	0	0	0	0	0
---	---	---	---	---	---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aguarao.1doc.com.br/verificacao/CBBF-FE13-FF0D-02C8> e informe o código CBBF-FE13-FF0D-02C8



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

2.038	335041000000	Contribuições	1.500	4184	R\$ 120.000,00
					R\$ 462.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 24 de Junho de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBBF-FE13-FF0D-02C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 01/07/2025 12:23:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/CBBF-FE13-FF0D-02C8>